



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL**

---

**P O R T A R I A N.º. 61/2000**

CEDE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

A Prefeita Municipal de São Vicente do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve:

C E D E R

O Sr. JOSÉ DENER CHARÃO DELAVECHIA, Servidor Público Municipal, exercendo as funções de Auxiliar Administrativo, para o Sindicato dos Municipários de São Vicente do Sul, com remuneração, conforme Artigo 108, parágrafo 3º da Lei Municipal nº2689/90, para realizar serviços de escritório na sede da entidade, a partir do dia 01 de fevereiro de 2000.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL, 01 DE FEVEREIRO DE 2000.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM DATA SUPRA.

MARIA BEATRIZ CECCONI DEON  
PREFEITA MUNICIPAL.

JOÃO PEDRO KUMPFER WERLANG  
SEC.MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO



***ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL***  
***PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL***

---

Registrado no livro nº.29.  
Publicado em 01/02/2000.